Câmara Mun de Pato Branco Fls 123

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

# ATA Nº 21/2015

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2015, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2015, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Enio Ruaro - PR, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PROS fez a leitura da Ata nº 20/2015, da Sessão Ordinária do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício n° 12/2015 - SEOSP, datado de 27 de março de 2015, assinado pelo Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Frederico Demario Pimpão, em resposta ao ofício n° 76/2015, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB. Ofício n° 89/2015/SMS, datado de 27 de março de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício n° 112/2015, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício n° 91/2015/SMS, datado de 30 de março de 2015, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício n° 113/2015, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofícios n° 25/2015/DPM e n° 26/2015/DPM, datados de 26 de março de 2015, assinados pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 66/2015 e ao item 10 do ofício n° 110/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 27/2015/DPM, datado de 27 de março de 2015, assinados pela Diretora do Departamento de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao item 10 do ofício n° 75/2015, de autoria do vereador Raffael Cantu - PCdoB. Ofício n° 172/2015, datado de 25 de março de 2015, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinado pela Promotora de Justiça da 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, Silvana Cardoso Loureiro, em resposta ao ofício n° 126/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 76/2015, datado de 18 de março de 2015, enviado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, assinado pelo Promotor de Justiça da Comarca de São João/PR, Eduardo

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 124



Garcia Branco, requisitando a fim de instruir o procedimento P.P. nº MPPR-0178.15.000007-7, que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, informe os valores gastos anualmente com diárias para Vereadores e funcionários da Câmara Municipal nos últimos três anos, especificando qual é o valor atual de cada diária. Ofício datado de 27 de março de 2015, assinado pelo Presidente do Sindicato Rural de Pato Branco, Oradi Francisco Caldato, em resposta ao ofício nº 115/2015, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício datado de 25 de março de 2015, assinado pela Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Pato Branco, Setembrina Martins de Mello, em resposta ao ofício nº 115/2015, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 1/2015, datado de 24 de março de 2015, enviado pelo Sindicato dos Técnicos Agrícolas do Estado do Paraná, em resposta ao ofício nº 115/2015, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 8/2015-GP, datado de 30 de março de 2015, enviado pelo Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (SESCAP/PR), em resposta ao ofício nº 115/2015, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício datado de 26 de março de 2015, assinado pelo Presidente do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná, Leonardo Camozzato, em resposta ao ofício nº 115/2015, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício datado de 25 de março de 2015, assinado pelo Presidente do Sindicato das Empresas de Transportes Coletivo e Rodoviário de Passageiros Interestaduais, Intermunicipais, Urbano, Turismo e Fretamento do Sudoeste do Estado do Paraná (Rodosul), Osvanir Saggin, em resposta ao ofício nº 115/2015, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 5/2015, datado de 25 de março de 2015, assinado pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região Sudoeste do Paraná (STIMMMEPBRSP), Ari Martins da Silva Pinto, em resposta ao ofício nº 115/2015, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB. Ofício nº 935/2015/GIGOV Cascavel, datado de 27 de março de 2015, enviado pela Caixa Econômica Federal, notificando esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 25 de março de 2015, no valor de R$ 195,86 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) destinados a esse município. Esse crédito é vinculado ao Contrato de Repasse nº 671102/2011 - Processo 0352249-21/2011 e refere-se ao Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários sobre a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto Recuperação de Área Degradada 77 (setenta e sete) famílias beneficiadas e trabalho técnico social. Ofício nº 02/2015, datado de 10 de março de 2015, enviado pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), assinado pela Presidente Mauriciani Leonarchik Franco, encaminhando cópia da ata nº 02/2015 e ata nº 03/2015.

Câmara Mun de Pato Br
Fls 125

Convite enviado pela empresa PPneus Recapadora para comemorar o aniversário de 30 anos, no dia 15 de abril de 2015, às 20 horas, nas dependências da Fundação Rotária de Pato Branco (FURP), localizada na Rua Felipe Camarão, 180, Bairro Pinheiros. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que os serviços de dedetização nos Postos de Saúde do Município de Pato Branco sejam previamente agendados, suspendendo o atendimento no horário da prestação deste serviço. Justifica-se este pedido, pois se tomou conhecimento que na manhã do dia 28 de março de 2015, foram dispensados os pacientes que aguardavam o atendimento por causa da dedetização. Com a programação previamente agendada evitará transtornos para os usuários da saúde. Do vereador Clóvis Gresele - PP, relator da Comissão de Justiça e Redação para o Projeto de Lei nº 310/2014, Mensagem nº 223/2014, que revoga a Lei nº 3028, de 6 de novembro de 2008 e a Lei nº 3139, de 14 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para emitir o parecer ao projeto acima mencionado. Justifica-se o pedido com fundamento no art. 52 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e conforme acordado em reunião com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Osmar Braun Sobrinho, e os representantes da empresa Guangzhou Guangxing do Brasil Industrial e Ltda. Do vereador Clóvis Gresele – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando a Mesa Diretora e aos demais pares, que não estará presente na sessão ordinária do dia 1° de abril de 2015, uma vez que estará em viagem. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente cópias das atas de reunião da Comissão Municipal para Elaboração do Edital de Licitação para Concessão do Transporte Público e a data para deflagração do Certame Licitatório. O pedido se justifica tendo em vista que o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano nº 019/95 e nº 020/95 celebrados com as empresas Transportes Coletivos L.P Ltda e Transangelo Transportes Coletivos Ltda, respectivamente, expiram no dia 31 de maio de 2015. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente projeto definido para pontos de embarque e desembarque de transporte coletivo urbano da cidade de Pato Branco e a data para deflagração do Certame Licitatório. O pedido se justifica tendo em vista que de acordo com informações fornecidas pelo Executivo Municipal no ano de 2014, especificamente na sessão ordinária do dia 15 de dezembro de 2014 pelo Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Pato Branco (IPPUPB), a prefeitura já possuía um projeto de novos pontos de ônibus do transporte coletivo urbano para cidade de Pato Branco e que estes já estavam em processo de licitação. Ter o conhecimento dos trâmites deste projeto será benéfico para a população,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 126

uma vez que trará melhorias para o município. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, envie explicações e providências sobre a denúncia feita pela usuária Vera Lúcia Ribeiro sobre caso de dengue e também sobre mau atendimento no Pronto Atendimento Municipal (PAM), conforme protocolo nº 1358214, encaminhamentos nº 089, nº 090 e nº 091 e cópias dos exames laboratoriais entregues à Secretaria de Saúde. O pedido se justifica em virtude da falta de tratamento neste caso e de um bom atendimento dispensado a ela nos momentos de saúde debilitada e por entender que é dever do poder público zelar pela saúde dos seus cidadãos, principalmente, em casos epidemiológicos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Trânsito (Depatran), encaminhe informações referentes aos agentes de trânsito e setores do Estacionamento Regulamentado (EstaR), tais como: quantos agentes de trânsito o Depatran possui em seu quadro funcional; quantos agentes de trânsito estão trabalhando em outras secretarias ou departamentos da administração pública; quantos agentes de trânsito trabalham efetivamente no Depatran; quantos agentes de trânsito trabalham no setor administrativo; quantos agentes de trânsito trabalham nos 29 (vinte e nove) setores do estacionamento rotativo; qual a abrangência de cada setor; informar as respectivas ruas de abrangência; enviar escala semanal completa dos agentes de trânsito nos meses de fevereiro a março de 2015, na qual conste o setor e o período (manhã ou tarde) que está sendo atendido ou não. O pedido se justifica em virtude da falta de informações sobre o sistema de rodízio utilizado para atender estes 29 (vinte e nove) setores existentes no Município de Pato Branco. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a colocação de bancos no estacionamento exclusivo das ambulâncias situado na Avenida Brasil esquina com a Rua Itacolomi ao lado do ponto de táxi, destinado para apoio e descanso dos pacientes de outros municípios enquanto aguardam a chegada das ambulâncias para a viagem de volta aos seus respectivos domicílios. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relatora da Comissão de Justiça e Redação para o Projeto de Lei nº 26/2015, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PROS, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Vilmar Maccari - PDT, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3271, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre os pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano da cidade de Pato Branco, requerendo prorrogação de prazo para emissão de parecer, considerando que necessita reunir a Comissão de Justiça e Redação para discutir o tema em questão. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam realizadas melhorias na

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 127

estrada de acesso ao Bairro Veneza nas proximidades do Novo Horizonte até o Laticínio Fabene. Solicita-se a pavimentação com pedras irregulares ou se possível pavimentação asfáltica da referida via. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, para que envie a esta Casa de Leis explicações referentes à construção do novo paço municipal, informando a etapa em que se encontra o projeto de construção, os valores orçados ou estimados, a localização do lote e quadra e a relação dos proprietários dos lotes limítrofes. Conforme matéria publicada pelo jornal Diário do Sudoeste, no dia 19 de dezembro de 2014, edição nº 6262, "Zucchi assegurou que o novo Paço Municipal será construído próximo ao Parque Tecnológico nas imediações da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, conforme anunciado em agosto deste ano". Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, para que envie a esta Casa de Leis explicações a respeito da pretensão de alteração no horário de atendimento das Equipes da Estratégia Saúde da Família, sendo algumas vezes por semana o turno vespertino obtendo um horário diferenciado das 16h às 20h, evidenciando o embasamento legal para tal alteração, bem como a forma de acordo com os funcionários, levando em consideração que muitos destes possuem compromissos (acadêmicos, laborais, familiares, etc.) no período noturno. Vale ressaltar que o nosso primeiro ofício nº 56/2015, de 03 de março de 2015, item 6, foi respondido de forma insatisfatória pelo ofício nº 74/2015/SMS. O pedido se refere às informações apresentadas pela Secretária Antonieta Chioquetta durante a prestação de contas do 3º quadrimestre, que aconteceu no dia 26 de fevereiro de 2015, onde ela explicava a intenção de alterar horários das Equipes da Estratégia Saúde da Família, a fim de proporcionar maior disponibilidade de horários para atender a população. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, para que envie relatório de valores referentes a financiamentos realizados junto a órgãos estaduais e federais para pavimentação asfáltica, que ainda não estejam quitados, apresentando separadamente o número do contrato, o valor total financiado, o valor de contrapartida, o valor da parcela, o número de parcelas pagas e a pagar e a taxa de juros aplicada. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, para que informe se existe algum planejamento para a contratação de educadores físicos visando atender as Academias da Terceira Idade (ATI). Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a disponibilização de mais horários do transporte coletivo urbano nas Ruas Clevelândia e Campo Seguro, localizadas no Bairro Fraron. Justifica-se o pedido tendo em vista que há poucos horários de transporte coletivo nas ruas citadas, o que dificulta a locomoção dos moradores em horários diferenciados. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e

Câmara Mun de Pato Branco Fls 128

Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Oldmir Carlos Cechetto e Diretoria, parabenizando-os pelo sucesso na eleição da nova diretoria do Bairro Pinheirinho. A eleição ocorreu no dia 28 de março de 2015, onde 71 (setenta e um) moradores compareceram as urnas e elegeram com 70 (setenta) votos a seguinte diretoria: Presidente: Oldmir Carlos Cechetto; Vice-Presidente: Itacir Rosin; 1° Secretário: Ricardo Zych Rodrigues; 2° Secretário: Vanessa Durdi Sanches; 1° Tesoureiro: Ademir Bastistin; 2° Tesoureiro: Moacir Oldoni; Diretor de Esportes: Pedro Shauss; Vice-Diretor de Esportes: Tiago Rosin. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Valmor Domingo e Diretoria, parabenizando-os pelo sucesso na eleição da nova diretoria do Bairro São João. A eleição ocorreu no dia 29 de março de 2015, onde 321 (trezentos e vinte e um) moradores compareceram as urnas e elegeram com 173 (cento e setenta e três) votos a seguinte diretoria: Presidente: Valmor Domingo; Vice-Presidente: Terezinha de Fátima Souza de Lima; 1° Secretário: Neli Rodrigues Barbosa; 2° Secretário: Lindomar de Assis Vasconcelos; 1° Tesoureiro: João Bachmann; 2° Tesoureiro: Elizeu Coimbra; Diretor de Esportes: Adenir da Silva Carvalho; Vice-Diretor de Esportes: João Zaboenco. Dos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, contemple mais três ruas localizadas no Bairro São João na pavimentação asfáltica que será realizada através do Projeto de Lei n° 50/2015, Mensagem n° 39/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e dá outras providências. Justifica-se este pedido visto que neste local muitas vias necessitam de melhorias. Sugere-se para que seja feito um levantamento com os cidadãos desse bairro e assim sejam escolhidas as três ruas a serem contempladas. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo à empresa Ângulo Pesquisa, que forneça documentação conforme art. 4°, incisos de I a VII, da Lei n° 2.414/2005, referente à pesquisa realizada no Município de Pato Branco em 2014. Ressalta-se que a lei supracitada regulamenta a pesquisa e divulgação e/ou premiação de pessoas físicas e jurídicas. Este requerimento, por sua vez, não engloba o art. 3°, incisos I e II da presente lei, tendo em vista que a documentação já foi requerida por esta Casa de Leis. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado as Paróquias São Pedro Apóstolo, Cristo Rei e Nossa Senhora de Fátima e as Igrejas Presbiteriana, Luterana e Batista, solicitando posicionamento, favorável ou não, sobre o Projeto de Resolução n° 1/2015, que visa alterar o horário das sessões ordinárias, passando das 18h para às 13h30min, preservando os mesmos dias da semana: segundas e quartas-feiras. Entende-se que é de grande relevância conhecer a opinião das diversas instituições eclesiásticas, a fim de que seja possível aprofundar o estudo da matéria, bem como qualificar a apreciação do projeto. Dos vereadores Enio Ruaro - PR, Guilherme

Câmara Mun de Pato Branco Fls 129



Sebastião Silverio - PROS e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a limpeza/lavagem da calçada na Rua Silvio Vidal, Centro, ao lado do Pavilhão São Pedro. Todo final de tarde bandos de Andorinhas utilizam as árvores do local para pousar deixando a calçada suja, além do mau cheiro, causando transtornos aos transeuntes. Dos vereadores Claudemir Zanco – PROS, Enio Ruaro – PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias e reparos na Praça do Bairro Jardim das Américas (escadaria dos estudantes) como limpeza do local, colocação de bancos e iluminação. Este local é um espaço público onde se torna um ponto de encontro dos moradores e jovens dessa região da cidade. Do vereador Claudemir Zanco - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indicando ao Executivo Municipal, para que seja feito o estudo e a viabilidade das seguintes alterações no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, conforme ofício do Sindicato dos Servidores Municipais: diminuir a carga horária para capacitação do servidor de 180 (cento e oitenta) para 80 (oitenta) horas; avanço de um nível a cada 80 (oitenta) horas; para as classes isoladas sejam atribuídos 5 (cinco) níveis na conclusão de Curso Técnico ou na conclusão de Curso Superior; que seja ampliada de 53 (cinquenta e três) para 70 (setenta) níveis cada classe, constante no Anexo II da Tabela de Vencimentos; que seja instituída uma Comissão com várias pessoas diariamente para verificar os pedidos de progressão de nível para que não ocorra morosidade na conclusão dos trabalhos, tanto nos pedidos iniciais como nos recursos encaminhados. Retirado de pauta o requerimento do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente um estudo para instalação de um parque de Street Workout na cidade de Pato Branco. A vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT solicitou destaque neste requerimento informando que juntamente com o vereador Enio Ruaro - PR já fizeram esse pedido na sessão ordinária do dia 18 de março de 2015, assim solicitou a retirada do requerimento. O proponente, vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT aceitou a sugestão. As demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Foi lida a Moção de Apoio de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT, a ser concedida ao Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Ademar Traiano, pela proposição da formação de uma frente de deputados para fazer gestões em Brasília pela federalização das universidades estaduais do Paraná. A proposta surgiu devido aos imensos gastos suportados pelo Paraná ao bancar os custos de 7 (sete) universidades estaduais, que oneram o Estado em quase R$ 2 bilhões anuais. Segundo o Presidente da Assembleia boa parte das dificuldades econômicas que o

Câmara Mun de Pato
Fls 130

estado enfrenta decorre da necessidade de bancar, com recursos próprios, uma grande parte do ensino público superior, enfatiza ainda que outros estados como o Rio Grande do Sul, conseguiram federalizar as universidades estaduais, e esta causa deveria unir todos os partidos e todos os paranaenses. Neste momento foi feita a entrega da Moção de Aplauso de autoria do vereador Clóvis Gresele - PP, concedida ao Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco (SICONP), pela conquista do título de campeão geral no 22° JOCOPAR, extensiva a todos os contabilistas que competiram. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: n° 59/2015, Mensagem n° 34/2015, que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a liberação da cláusula de inalienabilidade do imóvel doado à empresa Bransilos Indústria e Comércio de Máquinas Ltda, em conformidade com a Lei n° 2968, de 6 de junho de 2008, que acrescentou o art. 2°-A à Lei n° 1207, de 3 de maio de 1993; n° 60/2015, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina a via pública de "Izaias Mazzotti"; n° 61/2015, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, que denomina a via pública de "Darcilio Mazzotti"; n° 62/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PROS, que cria o Programa Bairro Saudável e inclui no Calendário Oficial os meses de Setembro, Outubro e Novembro como meses de Prevenção e Combate a Dengue no município de Pato Branco e dá outras providências; n° 63/2015, Mensagem n° 43/2015 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, para aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na Secretaria de Assistência Social, no valor de R$ 26.903,12 (vinte e seis mil, novecentos e três reais e doze centavos). Em seguida, o vereador Clóvis Gresele - PP propôs, com o apoio dos demais vereadores, a inversão da ordem dos trabalhos, passando-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Clóvis Gresele, líder do PP; Leunira Viganó Tesser, líder do PDT; Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Claudemir Zanco, líder do governo municipal; e Augustinho Polazzo, líder do PROS. O Presidente da Câmara Enio Ruaro - PR registrou a presença do Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco (SICONP) e seus associados nesta sessão ordinária. Prosseguindo, foi concedida a palavra aos vereadores Claudemir Zanco - PROS e Guilherme Sebastião Silverio - PROS inscritos no Grande Expediente. Após o espaço do Grande Expediente, o Presidente da Câmara Enio Ruaro - PR informou que o convidado para participar desta sessão, Djalma Giacomoni - Chefe do Departamento de Limpeza Pública de Pato Branco, não pode comparecer e irá agendar novo horário. Neste momento, o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT solicitou a retirada de pauta da ordem do dia o Projeto de Resolução n° 1/2015, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB e Vilmar Maccari - PDT, que altera a redação do "caput" do art. 83 da Resolução n° 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, e invocou o art. 114 que "pela ordem" seja colocado em deliberação o pedido de retirada, conforme inciso IV do artigo 144 do

Câmara Mun de Pato Branco Fls 131 Visto

Regimento Interno. Justificou que é necessário aguardar a manifestação das entidades a respeito da mudança de horário das sessões desta Casa. O Presidente da Câmara Municipal, Enio Ruaro - PR indeferiu o pedido fundamentando-se no inciso III do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal, afirmando ainda que não há nenhum impedimento para votar o projeto e, conforme as respostas das entidades forem chegando serão anexadas. Na sequência, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 21/2015, Mensagem nº 21/2015, que altera o artigo 84 da Lei nº 1245, de 17 de setembro de 1993. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 23/2015, Mensagem nº 23/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro por fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 no valor de R$ 663.012,03 (seiscentos e sessenta e três mil, doze reais e três centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 32/2015, Mensagem nº 29/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 35/2015, Mensagem nº 32/2015, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.446.200,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 50/2015, Mensagem nº 39/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE e dá outras providências. Em discussão o Projeto de Lei nº 50/2015, o vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV solicitou para que seja registrado em ata que caso o Executivo Municipal não consiga o financiamento para pavimentação asfáltica junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE por falta de prazo, a culpa será atribuída aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PCdoB, pois atrasaram a votação do projeto quando solicitaram a retirada da ordem do dia na sessão do dia 25 de março de 2015, articulando que precisam de maiores informações sobre o projeto supracitado. Às 21 horas o Presidente da Câmara Municipal, vereador Enio Ruaro - PR, com aprovação do Plenário, prorrogou esta sessão ordinária por mais 1 (uma) hora, conforme expresso no art. 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com emenda, com 8 (oito) votos a favor e 3 (três) votos contra, o Projeto de Resolução nº 1/2015, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PROS, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, Laurindo Cesa - PSDB e Vilmar Maccari - PDT, que altera a redação do "caput" do art. 83 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco. Votaram contra o Projeto de Resolução os

Câmara Mun de Pato Branco Fls 132



vereadores: José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PCdoB. Aprovada em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso a ser concedida ao Pastor Claudio Guilherme Vieira Balbino, pelo trabalho e dedicação que vem desenvolvendo junto ao Centro de Sócio Educação de Pato Branco (Cense), onde leva aos jovens a palavra de Deus e evangeliza de uma maneira que todos se sintam bem. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Vilmar Maccari - PDT, Claudemir Zanco - PROS e Raffael Cantu - PCdoB. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 21h49min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 30 de março de 2015.

Enio Ruaro
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 133

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 30 de março de 2015.

**Augustinho Polazzo-PROS**

**Claudemir Zanco-PROS**

**Clóvis Gresele-PP**

**Enio Ruaro-PR**

**Geraldo Edel de Oliveira-PV**

**Guilherme Sebastião Silverio-PROS**

**José Gilson Feitosa da Silva-PT**

**Laurindo Cesa-PSDB**

**Leunira Viganó Tesser-PDT**

**Rafael Cantu-PC do B**

**Vilmar Maccari-PDT**